

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

2024

RELATÓRIO
ANUAL DE
ATIVIDADES

PREXC





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2024

TERESINA-PI

SIGLAS

CACC - Coordenação de Ação Comunitária e Cultural CAD - Conselho de Administração

CAMEX - Câmara de Extensão

CCE - Centro de Ciências da Educação

CCENO - Coordenadoria de Cursos e Estágios não Obrigatórios CCHL - Centro de Ciências Humanas e Letras

CCN - Centro de Ciências da Natureza CCS - Centro de Ciências da Saúde CD - Cargo de Direção

CDAC – Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular CEAD – Centro de Educação Aberta e a Distância

CEPEX - Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

CFOPS - Coordenadoria de Programas e Cursos de Formação Profissional e Políticas Sociais

CFOR - Coordenadoria de Formação Continuada CGE – Coordenadoria de Estágios Obrigatórios

CMPP - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella CNE - Conselho Nacional de Educação

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CONSUN - Conselho Universitário

COVID-19 -Coronavirus disease 2019

CPCE - Campus Professora Cinobelina Elvas

CPCEL - Coordenadoria de Programas, Projetos e Eventos de Cultura, Esporte e Lazer

CPPEC - Coordenadoria de Programas, Projetos e Eventos Científicos e Tecnológicos

CPPEX - Coordenadoria de Programas e Projetos de Extensão

CSHNB - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros CT - Centro de Tecnologia

CTT - Colégio Técnico de Teresina

DAA – Diretoria de Administração Acadêmica

Dr. - Doutor

Esp. - Especialização

FG - Função Gratificada

FORPROEX - Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas de Educação Superior Brasileiras

Lic - Licenciatura

MEC - Ministério da Educação

Ms. - Mestre

NDE's – Núcleos Docentes Estrututantes



PAPE - Programa de Apoio a Projetos de Extensão

PARFOR - Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PDU - Plano de Desenvolvimento da Unidade

PET - Programa de Educação Tutorial

PI - Piauí

PIBEX - Programa Institucional de Bolsa de Extensão

PIBOC - Programa Institucional de Bolsas da Orquestra e Coral da Universidade Federal do Piauí

PIEX/EBTT – Programa de Iniciação à Extensão no Ensino Básico e Tecnológico

PPC – Proposta Pedagógica Curricular

PREG – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PREX - Pró-Reitoria de Extensão

PREXC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PRIL - Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares

PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento

SALIPI - Salão do Livro do Piauí

SCS - Superintendência de Comunicação Social

SEDEX - Seminário de Extensão

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SIGPET - Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial

SIUFPI - Seminários Integrados da UFPI

SRH – Superintendência de Recursos Humanos

STI – Superintendência de Tecnologia da Informação

TAE - Técnico Administrativo em Educação

UFPI - Universidade Federal do Piauí

LISTA DE FIGURAS:

Figura 1: Organograma PREXC	13
Figura 2: Mapa Estratégico PREXC	24
Figura 3: Cadeia de Valor PREXC	25

LISTA DE TABELAS:

Quadro 1: Rol de responsáveis pela unidade	22
Quadro 2: Quadro de Pessoal da Unidade	23
Quadro 3: Tabela de risco	26
Quadro 4: Planejamento tático: painel de objetivos e metas	31
Quadro 5: Planejamento operacional: painel de estratégias e tarefas	47
Quadro 6: Informações Orçamentárias, Finaceiras e Contábeis - PREXC/UFPI em 2024	60

EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Waleska Ferreira de Albuquerque - Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Daniel Louçana da Costa Araújo - Coordenador de Programas, Projetos e Eventos Científicos e Tecnológicos – CPPEC

Francisca Danielle de Araújo de Sousa - Coordenador de Programas e Cursos de Formação Profissional e Políticas Sociais – CFOPS

Mara Jordana Magalhães Costa - Coordenador de Programas, Projetos e Eventos de Cultura, Esporte e Lazer – CPCEL

Cássio Henrique Ribeiro Martins - Maestro/Orquestra e Coral - PREXC

Chrystiane Campelo da Silva – Secretária Executiva - PREXC

Ramona Cleys Almeida – Assistente em Administração - PREXC

Valéria Vanessa dos Santos Leitão – Assistente em Administração - PREXC

Walton Valdomiro Luz – Técnico em multimídias - PREXC

Eduardo Rodrigues Rêgo de Oliveira – Assistente em Administração – CPPEC/PREXC

Layni Rinatta de Sousa Dias – Assistente em Administração – CPPEC/PREXC

Romário Lima da Silva - Operador de Micro Computador – CPPEC/PREXC

Romero Lima da Silva - Operador de Micro Computador – CPPEC/PREXC

Sílvio Roberto Lima da Silva – Assistente em Administração – CFOPS/PREXC

Paula Vitória Rodrigues - Operador de Micro Computador - CFOPS/PREXC

Elisabeth Camilo da Silveira Gomes - Psicóloga - CPCEL/PREXC

Péricles Marques de Lima Aguiar - Pintor de Construção Cênicas - CPCEL/PREXC



DIRIGENTES

01/01/2024 a 20/11/2024

Prof^a Deborah Dettmam Matos - Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PREXC

Prof. Francisco Tavares de Miranda Filho - Pró-Reitor de Extensão e Cultura - PREXC

Prof. Francisco Tavares de Miranda Filho - Coordenador de Programas, Projetos e Eventos Científicos e Tecnológicos – CPPEC

Prof. Kelsen Arcângelo Ferreira e Silva - Coordenador de Programas, Projetos e Eventos Científicos e Tecnológicos – CPPEC

Prof. Sérgio Luiz Galan Ribeiro - Coordenador de Programas, Projetos e Eventos de Cultura, Esporte e Lazer – CPCEL

Prof. Acrísio de Miranda Sampaio - Coordenador de Programas e Cursos de Formação Profissional e Políticas Sociais – CFOPS

Prof^a. Vanessa Martins Barbosa - Coordenador de Programas e Cursos de Formação Profissional e Políticas Sociais – CFOPS

21/11/2024 a 31/01/2024

Prof^a. Waleska Ferreira de Albuquerque - Pró-Reitora de Extensão e Cultur - PREXC

Prof. Daniel Louçana da Costa Araújo - Coordenador de Programas, Projetos e Eventos Científicos e Tecnológicos – CPPEC

Prof^a. Francisca Danielle de Araújo de Souza - Coordenadora de Programas e Cursos de Formação Profissional e Políticas Sociais – CFOPS

Prof^a. Mara Jordana Magalhães Costa - Coordenadora de Programas, Projetos e Eventos de Cultura, Esporte e Lazer – CPCEL



SUMÁRIO

1.0 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	9
1.1 Introdução	9
1.2 <i>Missão</i>	12
1.3 Visão	12
1.4 Valores	13
1.5 Organograma	13
1.6 Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	14
1.7 Coordenadorias da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	15
1.7.1 Coordenadoria de Programas, Projetos e Eventos Científicos e Tecnológicos - CPPEC	16
1.7.2 Coordenadoria de Programas, Projetos e Eventos de Cultura, Esporte e Lazer – CPCEL	17
1.7.3 Coordenadoria de Programas e Cursos de Formação Profissional e Políticas Sociais CFOPS	17
1.8 Diretor Administrativo da Orquestra e Coral da Universidade	18
1.9 Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	19
1.10 Câmara de Extensão	20
1.11 ROL DE RESPONSÁVEIS	22
2.0 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	26
RISCOS	26
3.0 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	30
Governança	30
ESTRATÉGIA	31
MONITORAMENTO DO PLANO TÁTICO	31
MONITORAMENTO DO PLANO OPERACIONAL	47
DESEMPENHO	60
Os dados de desempenho constam no link	60

1.0 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1.1 Introdução

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Piauí foi criada em 19 de janeiro de 1973, através da Resolução Nº 05/73- CONSUN, como Pró- Reitoria de Extensão – PREX, com a finalidade de auxiliar o reitor em suas atribuições de supervisão e coordenação de programas de extensão. Ao longo do tempo, passou por várias reformulações em relação à ampliação destas atribuições e de suas unidades administrativas, estando em 2010 com a seguinte estrutura administrativa:

- Pró-Reitoria– Secretaria e Assessoria - Câmara de Extensão
- CPPEX - Coordenadoria de Programas e Projetos de Extensão
- CCENO - Coordenadoria de Cursos e Estágios Não Obrigatórios
- CFOR - Coordenadoria de Formação Continuada
- CACC - Coordenação de Ação Comunitária e Cultural.

A partir de julho de 2017, a PREX vivenciou mudanças substanciais com implicações tanto nas suas unidades administrativas, atribuições e funcionamentos, quanto na prática extensionista dos professores, discentes e técnico-administrativos e, principalmente, nas comunidades envolvidas nas atividades de extensão. O primeiro marco foi considerar as ações culturais como “centrais”, prioritárias junto aos diversos setores da sociedade e áreas de conhecimento numa instituição de ensino que deve acima de tudo compreender a cultura no seu caráter de transdisciplinaridade e de profunda capilaridade no tecido social, constituindo-se espaço de cruzamento entre a razão e a emoção e os diferentes tipos de saberes e espaço de inserção social. Nesse sentido, buscou-se incentivar e valorizar as diversas manifestações culturais e o uso dos Espaços Culturais da UFPI, não somente na sede, mas também nos Campi fora de sede e a defender a construção de uma Pró-reitoria que articulasse as ações extensionistas com as produções culturais, envolvendo, ainda, ações de lazer e esportes, áreas consideradas prioritárias da atuação extensionista.

Neste cenário, surge a proposta de uma nova Pró-reitoria, com novo organograma, a qual reestruturava suas coordenadorias, bem como suas respectivas competências e definia novas nomeações e acrônimos.

Em fevereiro de 2018, a referida proposta é concretizada. O Conselho de Administração (CAD) da UFPI aprovou as Resoluções Nº 03/2018- CAD e Nº 09/2018 - CAD que modificaram a

denominação da Pró-Reitoria de Extensão- PREX para Pró- Reitoria de Extensão e Cultura- PREXC e o seu novo organograma, o qual passou a ter somente 3 Coordenadorias, extinguindo a Coordenadoria de Cursos, Eventos e Estágios Não Obrigatórios, redistribuindo cursos e eventos internamente e os estágios não- obrigatórios externamente, para a Pró-Reitoria de Graduação. As Coordenadorias do novo organograma ficaram assim denominadas:

- I. Coordenadoria de programas, projetos e eventos científicos/tecnológicos – CPPE
- II. Coordenadoria de programas, projetos e eventos de cultura, esportes e lazer – CPCEL
- III. Coordenadoria de Cursos e Programas de Formação Profissional e Políticas - CFOPS

A premissa de que as Ações de Extensão são de natureza acadêmica, interdisciplinar, educativa, cultural, científica e política que promovem a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa foi importante para desenvolver, na Pró-reitoria, uma nova postura de incentivar, orientar, cadastrar, acompanhar, avaliar e selecionar as ações de extensão e de propor modificações nos instrumentos da extensão universitária e no comportamento dos docentes, técnicos e discentes extensionistas.

A atuação da PREXC se voltou predominantemente para a ressignificação, junto à comunidade acadêmica, do conceito de Extensão Universitária de modo a renovar objetivos e metodologias das diversas ações de extensão que aconteciam, até então, e a definir como atividade extensionista exclusivamente aquela com público externo e com participação ativa dos discentes, com vistas a viabilizar ações de extensão a partir das Diretrizes estabelecidas pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas de Educação Superior Brasileiras – FORPROEX (2012), a atender às necessidades do público externo e a proporcionar melhoria na vida da população dos diversos segmentos sociais e na formação acadêmica dos graduandos.

Foram realizadas, no ano de 2018, ainda, muitas mudanças na PREXC fundamentadas nas diretrizes do FORPROEX, como por exemplo, a garantia da gratuidade das ações de extensão e o fortalecimento do diálogo permanente entre a academia e a comunidade, marcado pela troca de saberes e fazeres em detrimento da imposição científica e por significativas implicações na formação acadêmica e na vida da população, principalmente aquela mais necessitada.

Neste ano, a atuação da PREXC foi, também, no sentido de garantir maior celeridade ao trâmite dos processos de extensão e no atendimento das demandas dos extensionistas nos diversos campi e centros da UFPI e das unidades a ela vinculadas, resultando em novas normativas para todas as modalidades de ações de extensão no âmbito da UFPI. Assim, o

Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX) aprovou novas Resoluções referentes à regulamentação, ao cadastro, ao acompanhamento e à avaliação das ações extensionistas, a saber: **CEPEX Nº 085/18 - CEPEX** que regulamenta os Programas e Projetos de Extensão, no âmbito da UFPI; **Nº 170/18 – CEPEX** que regulamenta o Programa Institucional de Bolsa de Extensão – PIBEX; **Nº 021/18 – CEPEX** que regulamenta os Cursos de Extensão na Universidade Federal do Piauí e dá outras providências; **Nº 022/18 - CEPEX** que regulamenta os Eventos de Extensão na Universidade Federal do Piauí e dá outras providências.

No ano de 2021 a PREXC realizou o I Fórum de Coordenadores de Extensão, com o objetivo de dialogar com os extensionistas acerca da desburocratização da política de extensão da Universidade Federal do Piauí, durante os debates foram encaminhadas 12 proposições que foram levadas aos órgãos competentes, o que resultou em alteração de normativas e novas Resoluções, a saber: CEPEX Nº 341/2022 – Regulamenta o Programa Institucional de Bolsas da Orquestra e Coral da Universidade Federal do Piauí, CEPEX Nº 105/2022 – Aprova o Regimento da Orquestra e Coral da Universidade Federal do Piauí.

No ano de 2022, a PREXC promoveu alteração normativa para curricularização da extensão, eventos, cursos, programas e projetos de extensão com captação de recursos, possibilitando maior celeridade, para projetos com valor de até R\$ 100.00,00 (cem mil reais), tramitando apenas na Câmara de Extensão, por meio da Resolução Nº 297. de 20 de junho de 2022 . Além da organização do organização do IV Seminários Integrados da UFPI, do XI Seminário de Extensão e a IX Mostra de Comunidades.

No ano de 2023, foi realizado o II Fórum de Coordenadores de Extensão. Foi organizado e publicado a coletânea “Avanços e desafios da extensão diante das novas tecnologias: a experiência da UFPI”, onde reuniu 11 artigos científicos que contam as experiências exitosas desenvolvidas pelos extensionistas durante a pandemia da COVID-19. A coletânea também foi divulgada no espaço Bate-Papo Literário no Salão do Livro do Piauí – SALIPI. O destaque foi a temporada de concertos musicais da Orquestra e Coral da Universidade Federal do Piauí e o reajuste das 240 bolsas de extensão para setecentos reais, equiparando ao valor praticado pelo CNPq. Além da organização do V Seminários Integrados da UFPI e XII Seminário de Extensão e a X Mostra de Comunidades,

No ano de 2024, a PREXC, publicou e gerenciou o Edital nº 13/2024 PIBOC/UFPI – Programa Institucional de Bolsas da Orquestra e Coral, além do Edital nº 08/2024 PIBEX /UFPI - Programa Institucional de Bolsas de Extensão e o Edital nº 09/2024 PIEX/EBTT/UFPI - Programa de Iniciação à Extensão no Ensino Básico e Tecnológico e organizou o XIII Seminário de Extensão e a XI Mostra de Comunidades. A PREXC vivenciou um outro grande marco na sua história, concretizando a entrega do módulo de extensão no SIGAA de acordo com as normas da

Resolução 053/2019 que trata da inserção das atividades de extensão como componentes curriculares obrigatórios (Curricularização da Extensão).

A PREXC vem atuando em conjunto com a comunicada acadêmica, prova disso são as constantes reuniões que visam dialogar informações relevantes para o bom andamento da Unidade, além da produção de tutoriais como por exemplo: o guia da curricularização das ações de extensão nos cursos de graduação da UFPI, disponível na página da PREXC.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PREXC, da Universidade Federal do Piauí, contribui com a materialidade do compromisso da instituição em se constituir um instrumento de mudança social, em direção à justiça, à democracia e à inclusão social, com políticas e ações de Extensão e Cultura que promovam interação dialógica e transformadora entre universidade e sociedade.

Através de processos interventivos, acadêmicos, interdisciplinares, educativos, culturais, científicos e políticos, que alcancem as necessidades e anseios dos diversos segmentos sociais, principalmente aqueles de maior vulnerabilidade social e que contribuam para o processo formativo de seus acadêmicos, a PREXC busca a promoção da produção e da socialização de saberes e tecnologias e a minimização/superação dos problemas vivenciados pela população humana e não humana, com vistas à inclusão social e ao desenvolvimento sustentável do Estado do Piauí.

A PREXC orienta-se segundo os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e segundo as Diretrizes da Política de Extensão Universitária da UFPI (Resolução 35/2014 - CEPEX), a qual está em consonância com a Política Nacional de Extensão Universitária do Fórum Nacional de Extensão das Universidades Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2012) e que foram ratificadas na Resolução Nº 7/2018 do Conselho Nacional de Educação- CNE/MEC, a saber: Interação Dialógica com os demais setores da sociedade; Interdisciplinaridade e Impacto na Formação do Estudante e Impacto e Transformação Social.

1.2 Missão

Promover, executar e coordenar as Ações de Extensão e Cultura da UFPI que atendam às necessidades das populações humanas, principalmente aquelas de maior vulnerabilidade social, das populações não-humanas e do meio ambiente, contribuindo com a inclusão social, o desenvolvimento sustentável e o processo formativo dos acadêmicos, voltado para a cidadania e o compromisso o social.

1.3 Visão

Ser um importante instrumento de democracia e inclusão social da UFPI, acolhendo, dialogando e possibilitando troca de saberes, transferência tecnológica, geração de renda e melhorias para as comunidades, principalmente aquelas que não tem acesso à universidade e que vivem em condições de vulnerabilidades diversas. Ao mesmo tempo, ser um instrumento capaz de contribuir com uma formação dos discentes ampla, cidadã, que articule ensino, pesquisa e extensão e que os capacite a intervir na realidade de modo a atender às demandas dos diversos segmentos sociais e a provocar mudanças nestes segmentos.

1.4 Valores

- I - Fortalecimento da extensão universitária na UFPI;
- II - Diálogo permanente com os diversos setores da sociedade;
- III - Compromisso com a justiça social, a cidadania e a promoção de melhorias para a população humana e não-humana, para o meio ambiente e para a formação acadêmica;
- IV - Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- V - Respeito aos diferentes saberes e experiências das comunidades;
- VI - Troca de saberes entre universidade e sociedade;
- VII - Transferência de tecnologias e o uso de tecnologias sociais para melhoria da vida das comunidades;
- VIII - Geração de renda para as comunidades de vulnerabilidade econômica;
- IX - Inclusão social da população com vulnerabilidades diversas;
- X - Articulação das ações extensionistas com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- XI - Respeito e valorização das diversas manifestações culturais e artísticas.

1.5 Organograma





A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura compreende a seguinte estrutura organizacional:

- I - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (CD-2)
- II - Coordenadoria de Programas, Projetos e Eventos Científicos e Tecnológicos – CPPEC (CD-3);
- III - Coordenadoria de Programas, Projetos e Eventos de Cultura, Esporte e Lazer – CPCEL (CD-3);
- IV - Coordenadoria de Programas e Cursos de Formação Profissional e Políticas Sociais – CFOPS (CD-3);
- V - Diretor Administrativo da Orquestra e Coral da UFPI (FG-1);
- VI - Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (FG-1);
- VII - Câmara de Extensão – CAMEX.

Cada unidade tem as suas direções e atribuições específicas, a saber:

1.6 Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura é dirigida por um(a) Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura, designado(a) pelo Reitor(a), e que em sua eventual falta e/ou impedimento é substituído por um(a) Pró-Reitor(a) Adjunto ou Coordenador(a) de uma das Coordenadorias vinculadas à respectiva Pró-Reitoria.

Compete ao (à) Pró-Reitor (a) de Extensão e Cultura:

- I - Cumprir e fazer cumprir a Legislação Federal e as decisões dos órgãos deliberativos;
- II - Cumprir e fazer cumprir na Universidade as deliberações dos colegiados superiores e as instruções ou determinações do(a) Reitor(a), relacionadas com a sua área de atuação;
- III - Superintender, coordenar e fiscalizar as atividades de extensão universitária, dentro das atribuições que lhe forem delegadas;
- IV - Convocar e presidir as reuniões da CAMEX, bem como designar o relator dos processos encaminhados à referida Câmara;
- V - Representar a Pró-Reitoria no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI (CEPEX), no Conselho Universitário (CONSUN) e em outras designações do(a) Reitor(a);
- VI - Representar a UFPI nos Fóruns de Pró-Reitores de Extensão, em nível nacional e regional;
- VII - Divulgar, à comunidade universitária, os programas e as atividades desenvolvidas pela Pró-

Reitoria;

VIII - Propor, à Pró-Reitoria, as providências adequadas a melhor consecução de seus fins;

IX - Solicitar, aos órgãos competentes da Administração da UFPI, os recursos e materiais necessários ao bom andamento da Pró-Reitoria;

X - Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado, bem como as da Reitoria e demais órgãos a que estiver subordinado;

XI - Empreender as medidas necessárias ao bom e regular funcionamento da Pró-Reitoria, observadas as normas pertinentes e encaminhar os assuntos às instâncias superiores quando excederem os limites de sua competência;

XII - Submeter ao CEPEX para apreciação matéria referente à extensão;

XIII - Zelar pelo fiel cumprimento das ações de extensão, buscando harmonizar os interesses e as necessidades da comunidade acadêmica, relacionados com a Pró-Reitoria, nos campos didático, administrativo e disciplinar, expedindo, quando necessário, editais, normas, portarias e atos administrativos, necessários à sua consecução;

XIV - Homologar as decisões tomadas pelas coordenadorias e encaminhá-las às instâncias superiores, se for o caso;

XV - Administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da Pró-Reitoria;

XVI - Identificar as necessidades de treinamento do quadro funcional da Pró-Reitoria e encaminhar a demanda aos órgãos competentes para a devida qualificação; Aplicar ou propor aplicação de penalidade a servidores que lhe sejam diretamente subordinados, na forma deste Regimento;

XVII - Elaborar anualmente o Plano de Trabalho da Pró-Reitoria e submetê-lo à apreciação e aprovação do Colegiado e à homologação da Reitoria;

XVIII - Apresentar relatórios de atividades da Pró-Reitoria anualmente e quando solicitados por órgãos superiores.

XIX - Resolver casos referentes à extensão, *ad referendum* da CAMEX, conforme XX - necessidade;

XXI - Adotar, em caso de urgência, medidas de competência do Reitor ou da Câmara de Extensão, submetendo seu ato à ratificação destes no prazo de 5 (cinco) dias;

XII - Exercer no âmbito da sua atuação, outras atribuições que lhe sejam eventualmente delegadas pelo(a) Reitor(a).

1.7 Coordenadorias da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

As três Coordenadorias que compõem atualmente a PREXC se desdobram em ações de gerenciamento das diversas modalidades de extensão sob a orientação de diretrizes que zelam pela interação dialógica, indissociabilidade entre ensino-pesquisa e extensão, impacto social com

geração de renda e qualidade de vida.

Cada Coordenadoria que compõe a PREXC é coordenada por um(a) Professor ativo(a) do quadro efetivo ou Técnico-Administrativo de nível superior da UFPI e que em sua eventual falta e/ou impedimento será substituído por um(a) servidor(a) da respectiva Coordenadoria. São elas:

1.7.1 Coordenadoria de Programas, Projetos e Eventos Científicos e Tecnológicos - CPPEC

É responsável pela coordenação, promoção, desenvolvimento e certificação das atividades relacionadas a programas, projetos, eventos e produtos e publicações de extensão relacionados à ciência e tecnologia, no âmbito da UFPI.

À CPPEC compete as seguintes atribuições:

- I - Assessorar a PREXC na proposição e articulação das ações de extensão referentes a Programas, Projetos, Eventos e Produtos e Publicações Científicos e Tecnológicos, que sob o princípio da indissociabilidade promovam a interação transformadora entre Universidade e outros setores da Sociedade;
- II - Normatizar, avaliar, cadastrar, acompanhar e certificar as ações dos Programas e Projetos Científicos e Tecnológicos de extensão no âmbito da UFPI;
- III - Normatizar, avaliar, cadastrar e acompanhar as ações dos eventos científicos e tecnológicos no âmbito da UFPI;
- IV - Normatizar, avaliar, cadastrar e acompanhar os produtos e publicações de extensão científicos e tecnológicos, no âmbito da UFPI;
- V - Normatizar, coordenar, administrar e implementar o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX);
- VI - Acompanhar os editais e dar a publicidade devida, a fim de propor novas ações extensionistas e fomentar o financiamento destas;
- VII - Apresentar relatório anual, ou quando solicitado, das atividades desenvolvidas pela CPPEC;
- VIII - Emitir parecer em processos ou matérias referentes às atividades executadas na CPPEC;
- Manter intercâmbio com os meios de comunicação da UFPI, visando uma política de disseminação de informações;
- IX - Elaborar e propor alterações na regulamentação interna da Pró-Reitoria, em assuntos de sua competência;
- XI. Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) e representá-lo(a) sempre que for solicitado.

1.7.2 Coordenadoria de Programas, Projetos e Eventos de Cultura, Esporte e Lazer – CPCEL

Tem como finalidade implementar políticas culturais, esportivas e de lazer, além de coordenar, promover, desenvolver e certificar Programas, Projetos, Eventos E PRO de extensão relacionados à cultura, esportes e lazer, no âmbito da UFPI.

Compete à CPCEL:

- I - Assessorar a PREXC na proposição e articulação das ações de extensão (Programas, Projetos, Eventos e Produtos e publicações) referentes à Cultura, Esportes e Lazer que sob o princípio da indissociabilidade promovam a interação transformadora entre Universidade e outros setores da Sociedade;
- II - Normatizar, avaliar, cadastrar, acompanhar e certificar as ações de extensão culturais, esportivas e de lazer, no âmbito da UFPI;
- III - Normatizar, coordenar, administrar e implementar Programas Institucionais de Bolsas para projetos culturais;
- IV - Acompanhar os editais e dar a publicidade devida a fim de propor novas ações extensionistas relacionada à cultura, aos esportes e ao lazer e fomentar o financiamento destas;
- V - Certificar as atividades desenvolvidas em programas, projetos, eventos e produtos e publicações culturais, esportivos e de lazer;
- VI - Normatizar e gerenciar o uso dos espaços culturais da UFPI (“Noé Mendes”, “Cine Teatro”, “Rosa dos Ventos” e “Praça do Coreto Teresa Helena Castelo Branco Napoleão do Rego”) e daqueles que forem designados pelo(a) Reitor (a) como de sua competência;
- VII - Receber os relatórios das atividades cadastradas nesta Coordenação;
- VIII - Apresentar relatório anual, ou quando solicitado, das atividades desenvolvidas pela CPCEL;
- IX - Emitir parecer em processos ou matérias referentes às atividades executadas na CPCEL;
- X - Manter intercâmbio com os meios de comunicação da UFPI, visando uma política de disseminação de informações;
- XI - Elaborar e propor alterações na regulamentação interna da Pró-Reitoria, em assuntos de sua competência;
- XII - Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) e representá-lo(a) sempre que for solicitado.

1.7.3 Coordenadoria de Programas e Cursos de Formação Profissional e Políticas

Sociais CFOPS

É responsável pela coordenação, promoção, desenvolvimento e certificação dos cursos e outras atividades de extensão relacionadas à formação profissional; dos programas e projetos de extensão financiados pelo Governo Federal; e dos programas especiais, tais como Ligas Acadêmicas, Empresas Juniores, Incubadora de Empresas e Programa de Educação Tutorial, Prestação de serviços e Núcleos de Extensão.

Compete à CFOPS:

- I - Assessorar a PREXC na proposição e articulação das ações de extensão (Programas, Projetos, Eventos, Prestações de serviço e Núcleos de extensão) referentes à Formação Profissional;
- II - Normatizar, coordenar, administrar e implementar Programas sociais e de formação profissional financiados pelo Governo Federal;
- III - Acompanhar os editais e dar a publicidade devida a fim de propor novas ações extensionistas de políticas públicas e formação profissional;
- IV - Normatizar, avaliar, cadastrar, acompanhar e certificar os cursos de ações de extensão, no âmbito da UFPI;
- V - Propor e estimular a realização de cursos, inclusive na modalidade à distância, que contribuam para o enriquecimento do conhecimento científico, tecnológico e cultural da comunidade;
- VI - Acompanhar o sistema de divulgação e registro dos cursos dentro da UFPI;
- VII - Comunicar ao(à) Pró-Reitor(a) qualquer irregularidade no funcionamento da Coordenadoria;
- VIII. Elaborar e propor alterações na regulamentação interna da Pró- Reitoria, em assuntos de sua competência;
- IX - Estimular, supervisionar e apoiar as atividades das empresas juniores, ligas acadêmicas, programa de educação tutorial e da incubadora de empresas no âmbito da UFPI;
- X - Estimular, cadastrar e acompanhar, certificar os núcleos de extensão, no âmbito da UFPI;
- XI - Apresentar relatório de suas atividades ao(a) Pró-Reitor(a);
- XII - Emitir parecer sobre as matérias solicitadas, no âmbito de competência da Coordenadoria;
- XIII. Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) e representá-lo(a) sempre que for solicitado.

1.8 Diretor Administrativo da Orquestra e Coral da Universidade



Compete ao Diretor Administrativo a gestão administrativa da Orquestra e Coral da Universidade Federal do Piauí, incumbindo-lhe:

- I - Supervisionar a gestão administrativa, financeira e de produção para cumprimento da programação artística da Orquestra e do Coral da Universidade Federal do Piauí;
- II - Requerer à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura a aquisição de bens, recursos humanos e estrutura material necessários à consecução dos objetivos deste Regimento;
- III - Requerer à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura a elaboração, publicação e divulgação do edital de bolsas de incentivo à Orquestra e Coral da Universidade Federal do Piauí, assim como supervisionar sua execução e cadastro;
- IV - Sugerir à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura os integrantes da banca de seleção de bolsas, músicos e coralistas da Orquestra e Coral da Universidade Federal do Piauí;
- V - Elaborar relatório, prestar informações ou exibir documentos requeridos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
- VI - Cadastrar ações de extensão, projetos ou eventos da Orquestra e do Coral na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
- VII - Supervisionar as despesas bancárias da Orquestra e do Coral da Universidade Federal do Piauí junto às fundações de apoio;
- VIII - Elaborar um plano de desenvolvimento institucional que contemple comunicação, marketing e captação de recursos;
- IX - Administrar o patrimônio, frequência e assiduidade dos membros da Orquestra e o Coral da Universidade Federal do Piauí;
- X - Elaborar a prestação de contas anual da Orquestra e do Coral da Universidade Federal do Piauí; dar execução às decisões do Conselho artístico;
- XI - Organizar as viagens e apresentações da Orquestra e do Coral;
- XII - Incrementar programas de estágio para estudantes de atividades artísticas na Orquestra e Coral da Universidade Federal do Piauí.

1.9 Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

A Secretaria Administrativa é dirigida por um(a) Secretário(a) Administrativo(a) indicado(a) pelo(a) Pró-Reitor(a) e designado(a) pelo(a) Reitor(a). Sua finalidade é apoiar o(a) Pró-reitor(a) e Coordenadores(as) nos vários serviços administrativos.

Compete à Secretaria Administrativa:

- I - Administrar a infraestrutura física, o material permanente e de consumo; Gerenciar a tramitação de processos, documentos e correspondências;
- II - Executar as tarefas administrativas inerentes aos afastamentos dos servidores;
- III - Preparar e assinar expedientes da Secretaria e, de ordem do(a) pró-reitor(a), qualquer outra correspondência;
- IV - Zelar pelo cumprimento dos compromissos agendados pelo(a) Pró-Reitor(a);
- V - Desempenhar outras atividades administrativas que lhe forem atribuídas pelo(a) Pró-Reitor(a).
- VI - Colaborar na elaboração de planos e relatórios institucionais;
- VII - Acompanhar os editais de extensão e dar a publicidade devida a fim de propor novas ações extensionistas e fomentar o financiamento destas;
- VIII - Prestar assistência à Secretaria administrativa e ao(a) Pró-Reitor(a) em assuntos da sua área de atuação e/ou afins, bem como integrar comissões;
- IX - Redigir e revisar os documentos oficiais da PREXC;
- XI. Desempenhar outras atividades afins.

1.10 Câmara de Extensão

A Câmara de Extensão (CAMEX) é composta pelo(a) Pró-Reitor(a) de Extensão como presidente; dois Conselheiros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPEX representantes dos Conselhos Departamentais e um Conselheiro representante da Classe Estudantil.

A CAMEX é uma instância técnica, consultiva e deliberativa em matéria de Extensão, vinculada à PREXC, com as seguintes atribuições:

- I - Analisar atividades e proposições consoantes a Política de Extensão;
- II - Emitir parecer sobre os programas e projetos de extensão no âmbito da UFPI ou sobre alterações dos programas e projetos institucionalizados;
- III - Apreciar e emitir parecer sobre processos referentes à Extensão que lhes forem distribuídos pela PREXC;
- IV - Responder a consultas encaminhadas pela Administração Superior, no que se refere à Extensão Universitária;
- V - Tomar a iniciativa de medidas e sugestões sobre atividades de extensão que devam ser propostas no CEPEX;



- VI - Baixar processos em diligência para a complementação de dados informativos e documentação;
- VII - Emitir parecer sobre qualquer matéria referente à Extensão Universitária na UFPI, na ausência de uma norma e/ou da definição de um colegiado deliberativo sobre a matéria;
- VIII - Reunir-se pelo menos uma vez por mês;
- IX - Lavrar as atas das reuniões realizadas por ela.

1.11 ROL DE RESPONSÁVEIS

Quadro 1: Rol de responsáveis pela unidade.

NOME SERVIDOR	E-MAIL	FUNÇÃO	DATA DE INÍCIO DE MANDATO	DATA DE FIM DE MANDATO	TIPO	ATO DE NOMEAÇÃO	PUBLICAÇÃO DO ATO DE NOMEAÇÃO NO DOU
Waleska Ferreira de Albuquerque	prexc@ufpi.edu.br	Pró-Reitora	21/11/2024	Não consta no ato da Reitoria.	Titular	1.756/24	21/11/2024
Daniel Louçana da Costa Araújo	cppex@ufpi.edu.br	Coordenador	21/11/2024	Não consta no ato da Reitoria.-	Titular	1.840/24	21/11/2024
Francisca Danielle de Araújo de Sousa	cfops@ufpi.edu.br	Coordenador	21/11/2024	Não consta no ato da Reitoria.	Titular	1.81/24	21/11/2024
Mara Jordana Magalhães Costa	cpcel.prex@ufpi.edu.br	Coordenador	10/12/2024	Não consta no ato da Reitoria.	Titular	1.975/24	10/12/2024
Deborah Dettmam Matos	deborahdettmam@ufpi.edu.br	Pró-Reitora	6/1/2021	2/7/2024	Titular	Nº019/21	5/1/2021
Sérgio Luiz Galan Ribeiro	sergiogalan@ufpi.edu.br	Coordenador	22/ 3/ 2019	10/12/2024	Titular	Nº 442/19	22/ 3/ 2019
Francisco Tavares de Miranda Filho	franciscotavares@ufpi.edu.br	Pró-Reitor	2/7/2024	21/11/2024	Titular	Nº 927 /24	21/11/2024
Francisco Tavares de Miranda Filho	franciscotavares@ufpi.edu.br	Coordenador	13/5/2022	2/7/2024	Titular	Nº 485/2022	13/5/2022
Acrísio de Miranda Sampaio	acrisiosampaio@yahoo.com.br	Coordenador	13/5/2022	10/9/2024	Titular	Nº484/2022	13/5/2022
Vanessa Martins Barbosa	martins@ufpi.edu.br	Coordenadora	10/9/2024	21/11/2024	Titular	1297/24	10/9/2024
Kelsen Arcângelo Ferreira e Silva	kelsen@ufpi.edu.br	Coordenador	25/7/2024	21/11/2024	Titular	Nº 1063/2024	25/7/2024

Quadro 2: Quadro de Pessoal da Unidade.

CAMPUS	LOTAÇÃO NA UNIDADE	CATEGORIA (Docente/TAE)	CARGA HORÁRIA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL*	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO (Dr,Ms, Esp.)	FUNÇÃO (CD, FG)
CMPP	PREXC	TAE	40h	Ramona Cleys Almeida de Paula	Assistente em Administração	Classe D	Superior	Esp.	-
CMPP	PREXC	Docente	DE	Cássio Henrique Ribeiro Martins	Professor do Magistério Superior	Classe Titular	Superior	Dr.	FG-2
CMPP	PREXC	TAE	40h	Walton Valdomiro Luz	Técnico em Multimídia	Classe D	Superior	Esp.	-
CMPP	PREXC	TAE	40h	Valéria Vanessa dos Santos Leitão	Assistente em Administração	Classe D	Superior	-	-
CMPP	PREXC	TAE	40h	Chrystiane Campelo da Silva	Secretária Executiva	Classe E	Superior	Me.	FG-1
CMPP	CPPEC/PREXC	TAE	40h	Eduardo Rodrigues Rêgo de Oliveira	Assistente em Administração	Classe D	Superior	-	-
CMPP	CFOPS/PREXC	TAE	40h	Silvio Roberto Lima da Silva	Assistente em Administração	Classe D	Superior	Esp.	-
CMPP	CPCEL/PREXC	TAE	40h	Péricles Marques de Lima Aguiar	Pintor de Construção Cênicas	Classe C	Médio	-	-
CMPP	CPCEL/PREXC	TAE	40h	Elisabeth Camilo da Silveira Gomes	Psicóloga	Classe E	Superior	Esp.	-
CMPP	CPPEC/PREXC	TAE	40h	Layni Rinatta de Sousa Dias	Assistente em Administração	Classe D	Superior	Esp.	



Figura 2: Mapa Estratégico PREXC.



Fonte: PDU/PREXC 2023/2024



Figura 3:Cadeia de Valor PREXC.



Fonte: PDU/PREXC 2023/2024



2.0 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

RISCOS

Quadro 3:Tabela de risco

ID RISCO	MACRO PRODUTO	EVENTO DE RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	ATENUAÇÃO E RECUPERAÇÃO	TIPO DE TRATAMENTO	MEDIDA DE TRATAMENTO	RESPONSÁVEL	DESCRIVER ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO DA MEDIDA DE TRATAMENTO
96	Extensão	Impossibilidade do cadastro das atividades e ou a certificação.	Solicitações inconsistentes e institucionalizar faltando dados ouas atividades documentos, por extensionistas. desconhecimentos das diretrizes e de e de cadastro da normas de extensão	Dificuldade de Impossibilidade das diretrizes e de cadastro da atividade e em alguns casos a não realização da atividade.	Projeto revisado e devolvido ao coordenador para adaptações; Melhoria da divulgação das diretrizes e normas de extensão; oficinas sobre as atividades de extensão e PREXC Itinerante.	Mitigar	Implementação do módulo SIGAA de extensão e Melhoria na divulgação das diretrizes e normas das atividades de extensão	PREXC	Realizar constantes encontros com os coordenadores de extensão para instruir sobre a forma correta para cadastrar propostas e enviar relatórios. Construir materiais em texto e vídeo para auxiliar os coordenadores de extensão.
97	Extensão	Não atendimento às novas demandas das atividades de	Carência de pessoal e Infraestrutura deficitária.	Não execução de programas e projetos institucionais de	Busca de melhorias referente infraestrutura física. Solicitação de aumento do quadro de	Mitigar	Adequar a quantidade de servidores às novas demandas. Melhorar	Administração superior, SRH e PREXC	Repassar à SRH as necessidades da Extensão, em relação a pessoal. Dividir



		extensão e cultura com projetos institucionais		extensão e cultura	servidores nas categorias Produtor Cultural (cargo E - Produtor cultural); Solicitação de tecnologia informacional, páginas, gerenciamento de livres e controle de evento individual.		a capacidade da estrutura física.		adequadamente as demandas entre os servidores. Repassar à PREUNI a necessidade de ampliação do espaço físico, para que comporte mais servidores.
98	Extensão	Danos na infraestrutura dos espaços; Danos morais; Ocorrência de acidentes e práticas ilícitas.	Fragilidade na regulamentação que disciplina o uso dos espaços; Falta de seguranças.	Danificação na infraestrutura dos espaços; Denúncia contra a UFPI sobre supostos atos ilícitos cometidos nos referidos espaços.	Orientação aos solicitantes das normas de uso dos espaços; Orientação, aos servidores da PREXC/UFPI, sobre a necessidade de exigência no cumprimento das normas; Reelaboração dos termos de responsabilidade do uso dos espaços; não autorização do uso dos espaços em casos de não atendimento às normas de solicitação.	Mitigar	Elaboração de uma Resolução sobre o uso dos espaços culturais; contratação de segurança.	PREXC e Administração Superior	Articular com outras unidades da Administração superior para que seja elaborada Resolução sobre uso dos espaços, dentre estas unidades pode-se citar a PREUNI, que contribuiria em relação à segurança, à implantação de câmeras nos espaços, dentre outros.
99	Extensão	Não colocar em prática os novos currículos dos cursos de graduação da UFPI (regra dos 10%)	Ausência de uma política interna de discussões sobre o tema.	Atraso na implementação da Curricularização da extensão na UFPI; Descumprimento do PDI e da Legislação	Realização de oficinas, palestras e eventos sobre a temática e solicitação de recursos humanos e financeiros.	Mitigar	Disponibilidade de recursos financeiros e humanos.	PREXC/Administração superior	Articular com a PROPLAN e A SRH.



				vigente; - impacto negativo nos indicadores da UFPI					
100	Extensão	Falta de comprovação das atividades realizadas ou horas necessárias para as atividades de extensão	Não atendimento do prazo legal para o envio dos relatórios	Atraso na liberação dos certificados	Realização de reuniões e capacitação constante sobre prazos e normas da extensão.	Mitigar	Promover capacitação semestral sobre normas e prazos da extensão	CFOPS/PREXC	Elaborar material com instruções sobre toda a tramitação de uma ação de extensão no SIGAA, instruindo sobre o que é indispensável para a homologação dos relatórios, e, consequentemente, para a certificação dos membros.
101	Extensão	O não cadastramento das propostas de atividade de extensão por perda de prazo	Falta de comunicação entre o coordenador da proposta, atendimento do prazo legal e a unidade pode gerar prejuízo no andamento da demanda	Não realização do curso ou atividade de extensão, pode gerar devolução de recursos e perda de prazo para o gerenciamento das inscrições, tornando o curso financiado inviável	Realização de reuniões e capacitação constante sobre prazos e normas da extensão	Mitigar	Promover capacitação semestral sobre normas e prazos da extensão	CFOPS/PREXC	Elaborar material com instruções sobre toda a tramitação de uma ação de extensão no SIGAA, instruindo sobre a importância de respeitar prazos para o cadastro da proposta.
103	Extensão	Excesso de solicitações de Certificados	Falta de pessoal	Acúmulo de atividades prejudicando o andamento	Realização de reuniões e capacitação constante sobre	Mitigar	Promover capacitação semestral sobre	CFOPS/PREXC	Elaborar material com instruções sobre toda a tramitação de uma ação de extensão no



		com pendencias		normal da coordenação	prazos e normas da extensão		normas e prazos da extensão		SIGAA, instruindo sobre o que é indispensável para a homologação dos relatórios, e, consequentemente, para a certificação dos membros.
104	Extensão	Desistir/ Cancelar Projeto não contemplado no Edital Bolsa PIBEX.	Quantitativo de bolsas menor que o número de projetos, não ter sido contemplado com Bolsa.	Não execução do projeto	Incentivar as propostas a trabalhar com voluntários	Mitigar	Promover campanhas para incentivar a participação dos alunos.	CPPEC/CPCEL/PR EXC	Divulgar nos meios de comunicação da PREXC sobre a importância de participar de ações de extensão, ainda que de forma voluntária. Apontar as vantagens dessa participação na trajetória acadêmica.

COMENTÁRIO: Os principais riscos vivenciados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ainda são consequências da falta/pouca informação que os coordenadores das ações possuem em relação à correta tramitação das propostas. Dentre as principais causas desses riscos temos: o preenchimento de propostas com inúmeras informações faltantes, falhas nos períodos de atuação dos membros, não descrição das atividades que serão desempenhadas, período de execução de projetos em desacordo com o que dizem as resoluções, relatórios com poucos dados, sem nenhuma comprovação de execução da ação; entre outros. A consequência disso tudo é o atraso no cadastro das propostas e na emissão dos certificados. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura organiza, anualmente, Fóruns com os coordenadores de extensão, que tem entre seus objetivos sanar dúvidas e orientar sobre o caminho correto a ser seguido dentro da plataforma SIGAA, no módulo extensão.



3.0 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Governança

Modelo de Negócio: A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PREXC da UFPI é o órgão responsável por articular e coordenar as atividades de extensão e cultura de diversos setores da Universidade com outros segmentos da sociedade, através de programas, projetos, cursos, eventos, atividades culturais, etc., em todas as suas áreas de atuação. Nesta articulação abre espaço para o diálogo entre a Universidade e a Sociedade, trazendo questões a serem pensadas, conhecendo e acompanhando de forma interativa as produções da comunidade, reduzindo distâncias através da ação extensionista e intervindo nas realidades, com vistas à transformação social.

ESTRATÉGIA

MONITORAMENTO DO PLANO TÁTICO

Quadro 4: Planejamento tático: painel de objetivos e metas.

PAINEL DE PLANO DE METAS											
UNIDADE			PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA								
3		TEMA ESTRATÉGICO	EXTENSÃO E CULTURA								
OBJETIVO		VALORIZAR AS PRÁTICAS EXTENSIONISTAS PROCESSOS SELETIVOS DA UFPI									
ITEM	IdPDE	META	CENÁRIO		SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL	ACOMPANHAMENTO		APOIO	ORIGEM (PDI ou PDU)	
			2022	2024			CONCLUÍDA (Sim/Não/Parcial)	EVIDENCIAR (Informar links para documentos que comprovem que a meta foi alcançada)			
1	3.1.1	Publicar normativa (s) visando garantir que todas as atividades de extensão desenvolvidas pelos docentes tenham pontuação equivalente e às Atividades	Foi encaminhada a minuta que Altera o Quadro I da Resolução CONSUN/UFPI nº 042/18, de 21 de novembro de 2018, para acrescentar nova atividade de extensão. Carga horária de 4h,	publicada	O processo foi arquivado no ano de 2023 e não houve nova tramitação.	PREXC	NÃO	Embora tenha sido formalizado processo visando atingir a meta de garantir que todas as atividades de extensão desenvolvidas pelos docentes tenham pontuação equivalente e às atividades de pesquisa e ensino no tocante ao plano de carreira docente, carga horária docente e seleção para docentes na UFPI, a proposta foi retirada de pauta no ano de 2022 e encaminhado para arquivo em 2023.	PREG/SRH	PDI	

		de pesquisa e ensino no tocante ao plano de carreira docente, carga horária docente e seleção para docentes na UFPI.	equiparando ao projeto cadastrado na Propesqi. Aguardando aprovação							
OBJETIVO		AMPLIAR A QUANTIDADE DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX)								
2	3.2.1	Fomentar o PIBEX aumentando a oferta de bolsas em no mínimo em 20%.	200	240	200	PREXC	NÃO	Para o ano de 2024 foi mantido 200 bolsas. https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/prex/Editais/2024/Edital_n_08_2024_-_PIBEX-UFPI/Edital_08.2024_-_PIBEX-PREXC.pdf	*	PDI
OBJETIVO		REGULAMENTAR E INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE EXTENSÃO NA UFPI								
3	3.3.1	Aprovar uma normativa sobre criação e funcionamento de núcleos de extensão.	Resolução nº 047/2020	Res. nº 047/2020	Resol. nº 047/2020	PREXC	Sim	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/prex/CFOPS/Resolu%C3%A7%C3%A9es/Resolu%C3%A7%C3%A9o_047-2020-CEPEX-Dispo%C3%A8e_sobre_a_regulamenta%C3%A7%C3%A9o_de_Nu%C3%A7%C3%A9es_de_Extensa%C3%A7%C3%A8o_no_a%C3%A7%C3%A9mbito_da_Universidade_Federal_do_Piau%C3%AD.pdf	*	PDI

3	3.3.2	Cadastrar, no mínimo, 15 núcleos de extensão na PREXC até 2022.	8	30	1	PREXC	NÃO	Dados informados pela Coordenadoria responsável, com base em planilhas de controle interno		PDI
OBJETIVO		ESTIMULAR A PROPOSIÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO POR DOCENTES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES								
4	3.4.1	Aumentar, no mínimo, em 30% a proposição de ações de extensão por docentes .	1.126	1.248	Total de 2.590 docentes envolvidos em ações de extensão	PREXC	SIM	Dados informados pela Coordenadoria responsável, com base em planilhas de controle interno	PREXC	PDI
4	3.4.2	Aumentar, no mínimo, em 25% a proposição de ações de extensão pelos Técnicos - administrativos .	18	52	Total de 278 técnicos envolvidos em ações de extensão	PREXC	SIM	Dados informados pela Coordenadoria responsável, com base em planilhas de controle interno	PREXC	PDI
4	3.4.3	Aumentar, no mínimo, em 60% a proposição de ações de extensão	20	16	Total de 7.201 discentes envolvidos em ações de extensão	PREXC	SIM	Dados informados pela Coordenadoria responsável, com base em planilhas de controle interno	PREXC	PDI

		por estudantes								
OBJETIVO			PROMOVER CAPACITAÇÃO PRESENCIAL E/OU A DISTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO							
5	3.5.1	Producir pelo menos 1(um) material informativo por ano sobre a elaboração de propostas de Programas /Projetos e outras ações de extensão.	4	5	Publicado 2 tutorias guia de submissão de Ligas Acadêmicas pelo Módulo de Extensão SIGAA	PREXC	PARCIAL	https://www.ufpi.br/tutoriais-prexc#como-realizar-inscricao-em-acoes-de-extensao-participante-externo	PREXC	PDI
5	3.5.2	Promover 1(um) treinamento presencial /distância anual por campus	5	4	Não houve treinamento presencial	PREXC	NÃO	Dados informados pela Coordenadoria responsável, com base em planilhas de controle interno	PREXC	PDI
OBJETIVO			INCENTIVAR E PROMOVER AÇÕES DE EXTENSÃO VOLTADAS PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA, PRÁTICA PROFISSIONAL, O EMPREENDEDORISMO E A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.							

6	3.6.1	Implantar 1(um) projeto de extensão por ano voltado para economia solidária até 2024.	0	5	Não houve projeto de extensão para economia solidária.	PREXC	NÃO	Dados informados pela Coordenadoria responsável, com base em planilhas de controle interno	PREXC	PDI
6	3.6.2	Promover a abertura de mais 26 novas Empresas Juniores até 2024	6	32	Não houve abertura novas empresas juniores	PREXC	NÃO	Dados informados pela Coordenadoria responsável, com base em planilhas de controle interno	PREXC	PDI
6	3.6.3	Aumentar em 100% o número de empresas incubadas	1	16	No ano de 2024 permanecem os com 01 empresa incubada	PREXC	NÃO	Dados informados pela Coordenadoria responsável, com base em planilhas de controle interno	Unidades Acadêmicas	PDI
6	3.6.4	Realizar anualmente (1) um evento voltado para a temática do	3	5	Palestra: Empreendedorismo acadêmico na formação de professores Coordenador(a): ÁGATA LAISA LAREMBERG ALVES CAVALCANTI ; XI Semana de Enfermagem: Empreendedorismo	PREXC	SIM	Fonte módulo de extensão - SIGAA	PREXC	PDI

	empreendedorismo e incubação	rismo na Enfermagem: Resistir, Coexistir e prosperar com empoderamento Coordenadora: Ana Roberta Vilarouca Da Silva; Empreendedorismo e Projetos para Engenheiros Civis Coordenadora: Luzana Leite Brasileiro; Empreendedorismo e Projetos para Engenheiros Civis Coordenador(a) Pedro Lucas Pires Cardoso De Castro; InovaUFPI - Empreendedorismo e Inovação Coordenadora: Keylla Maria De Sá							
--	------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--



					Urtiga Aita						
--	--	--	--	--	-------------	--	--	--	--	--	--

					RodRIGUES TRINDADE Embora não tenha sido cadastrado evento com a temática empreendedorismo e incubação, consideramos a meta parcialmente atendida pela temática de empreendedorismo encontrada no SIGAA					
OBJETIVO		PRESTAR SERVIÇOS QUE BENEFICIAM SETORES E COMUNIDADES SOCIAIS								
7	3.7.1	Aumentar em 100% o número de ligas acadêmicas	36	31	Essa meta foi alcançada em 2022, em 2024 existe um total de 28 ligas cadastradas.	PREXC	SIM	Dados informados pela Coordenadoria responsável, com base em planilhas de controle interno	PREXC	PDI
7	3.7.2	Ampliar em 100% as ações de Extensão vinculadas aos movimentos sociais.	80	80	Sem dados de monitoramento	PREXC	NÃO	Sem dados de monitoramento	PREXC	PDI

7	3.7.3	Ampliar em 60% as ações de Extensão vinculadas às comunidades em vulnerabilidade socioeconômicas.	80	64	<p>Durante o ano de 2024 a PREXC gerenciou ações voltadas para às comunidades em vulnerabilidade e social. Esses dados podem ser consultados no https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf</p> <p>Para a métrica proposta não temos monitoramento.</p>	PREXC	Parcial	<p>Durante o ano de 2024 a PREXC gerenciou ações voltadas para às comunidades em vulnerabilidade social. Esses dados podem ser consultados no https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf</p> <p>Para a métrica proposta não temos monitoramento.</p>	PREXC	PDI
---	-------	---	----	----	---	-------	---------	---	-------	-----

OBJETIVO			INCENTIVAR A INSERÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO NOS CURSO DE GRADUAÇÃO E PROGRAMAS DE PÓSGRADUAÇÃO, SOBRETUDO NOS MESTRADOS PROFISSIONAIS, MELHORANDO A ARTICULAÇÃO PESQUISA ENSINO – EXTENSÃO								
8	3.8.1	Aprovar em 100% dos PPCs dos Cursos de Graduação com a inserção das atividades de extensão como componente curricular obrigatório, adequando-se às Resoluções N.7/2018/ CNEMEC e N. 53 CEPEX/UFPI.	Sem dados de monitoramento	100%	Sem dados de monitoramento. A PREXC trabalha em conjunto com a PREG e essas informações podem ser consultadas diretamente com a PREG. A PREXC não dispõe de dados de monitoramento.	PREG E PREXC	Parcial	Trabalho desenvolvido em conjunto com o STI/PREG/CDAC para adequação do módulo de extensão	PREG	PDI	

8	3.8.2	Implementar na prática as atividades curriculares de extensão como componente obrigatório em 100% dos cursos de graduação da UFPI, conforme Resolução n. 53/2019 -CEPEX/UFPI	Sem dados de monitoramento	100%	Sem dados de monitoramento. A PREXC trabalha em conjunto com a PREG e essas informações podem ser consultadas diretamente com a PREG. A PREXC não dispõe de dados de monitoramento.	PREG E PREXC	Parcial	Trabalho desenvolvido em conjunto com o STI para adequação do módulo de extensão Participação em reuniões e eventos para divulgar e orientar a curricularização da extensão, os registros podem ser encontrados na página do Instagram da PREXC	PREG	PDI
8	3.8.3	Desenvolver 45 (quarenta e cinco) projetos de extensão, preferencialmente sendo 9(nove) por ano e 1(um) por programa de Pós-Graduação.	13	45	Sem dados de monitoramento	PREXC	NÃO	Dados informados pela Coordenadoria responsável, com base em planilhas de controle interno	PREXC	PDI

8	3.8.4	Ter anualmente, no mínimo, 3% de discentes matriculados em programa de Pós-graduação participando de ações de Extensão	3%	3%	Sem dados de monitoramento	PREXC	Não	Dados informados pela Coordenadoria responsável, com base em planilhas de controle interno	PREXC	PDI	
OBJETIVO		AUMENTAR A OFERTA DE AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTE									
9	3.9.1	Realizar 10 (dez) seminários relacionados a cultura, esporte e lazer	0	10	Conexão turística: vivenciando culturas e experiências Coordenador(a) Kelsen Arcangelo Ferreira e Silva; Jocupa Piripiri: II Jornada Cultura E Patrimônio, Piripiri-PI Coordenador(a) Elaine Ignacio; Cores, Cultura e Curiosidades: Uma Viagem Fotográfica pela Ciência no Piauí	PREXC CPCEL	SIM	Durante o ano de 2024 a PREXC gerenciou seminários relacionados a cultura, esporte e lazer. Esses dados podem ser consultados no https://www.sigaa.ufpi.br/	PREXC	PDI	

				<p>Coordenador(a) : Patricia Maria Martins Napolis;</p> <p>Cinedebate: Cinema, sociedade & cultura</p> <p>Coordenador(a) : Mara Franco De Sa;</p> <p>EXPLORANDO DESTINOS E CULTURAS</p> <p>Coordenador(a) : Regina Claudia Soares Do Rego Pacheco;</p> <p>exposição Cultura e Artes AABB Comunidade e PIBID Arte da UFPI: releituras de Nonato Oliveira e outras obras</p> <p>Coordenador(a) : Francilene Brito Da Silva;</p> <p>RODA DE CONVERSA: Políticas para a Educação, as Artes e a Cultura na UFPI</p>		sigaa/public/home.jsf		
--	--	--	--	--	--	---	--	--

					Coordenador(a): Francisco Das Chagas Amorim De Carvalho; Carcaeducação : I Simpósio de Medicina do Esporte; FLAG FOOTBALL, o novo esporte olímpico. Coordenador(a) : Joao Gustavo De Oliveira Claudino; Movimenta +: saúde, cidadania, lazer e esporte Coordenador(a) : ANDerson Nogueira Mendes					
9	3.9.2	Realizar 20 (vinte) cursos de capacitação na área da cultura esporte e lazer.	0	20	Não houve submissão de curso de capacitação na área da cultura esporte e lazer.	PREXC CPCEL	NÃO	Não houve submissão de curso de capacitação na área da cultura esporte e lazer.	PREXC / CPCEL	PDI

9	3.9.3	Realizar 1 (um) Jogo Universitário por ano na UFP	0	5	Não houve	PREXC CPCEL	NÃO	Não houve	PREXC / CPCEL	PDI
9	3.9.4	Realizar 1 (um) festival de música por ano	0	5	Foram realizados 5 concertos durante o ano de 2024	PREXC CPCEL	SIM	<p>https://ufpi.br/ultimas-noticias-ufpi/56121-orquestra-e-coral-da-ufpi-iniciam-temporada-2024-de-apresentacoes-nos-dias-24-e-25-de-maio</p> <p>https://www.ufpi.br/leia-mais-noticias-prexc/59194-concerto-da-orquestra-e-coral-da-ufpi-encerra-temporada-2024-com-apresentacao-natalina</p> <p>https://www.instagram.com/prexcufpi/p/DCrgy0Tpjy/</p>	PREXC / CPCEL	PDI
9	3.9.5	Desenvolver 5 (cinco) projetos de aprendizagem em natação	0	5	Não houve	PREXC CPCEL	NÃO	Não realizado	PREXC / CPCEL	PDI
9	3.9.6	Criar 10(dez) escolinhas de esportes	0	10	Não houve	PREXC CPCEL	NÃO	Não houve	PREXC / CPCEL	PDI

9	3.9.7	Ampliar em 20%(vinte) o número de bolsas para a orquestra e o coral da UFPI	40	48	Não houve	PREXC CPCEL	NÃO	Não houve	PREXC / CPCEL	PDI
9	3.9.8	Criar grupo teatral institucional da UFPI	Não há	Grupo Criado	Não houve	PREXC	NÃO	Não houve	PREXC / CPCEL	PDI
9	3.9.9	Desenvolver projeto de criação do museu da vida nordestina	Não há	Publicar e atualizar catálogo com o patrimônio	Não houve	PREXC	NÃO	Não houve	PREXC / CPCEL	PDI
9	3.9.10	Desenvolver projeto de criação do museu de obras artísticas da UFPI	Não há museu de obras artísticas	Projeto criado e implementado do museu de obras artísticas da UFPI	Não houve	PREXC	NÃO	Não houve	PREXC / CPCEL	

MONITORAMENTO DO PLANO OPERACIONAL

Quadro 5:Planejamento operacional: painel de estratégias e tarefas.

PAINEL DE ESTRATÉGIAS E PLANO DE AÇÕES									
UNIDADE		PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA						ANO	2024
IdPDT ¹	META	Publicar normativa(s) visando garantir que todas as atividades de extensão desenvolvidas pelos docentes tenham pontuação equivalente às atividades de pesquisa e ensino no tocante ao plano de carreira docente, carga horária docente e seleção para docentes na UFPI.							
1		PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO ²	ORIGEM ³	ACOMPANHAMENTO	
ITEM	ESTRATÉGIA	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZAD (Sim/Não)	
1	Acompanhar o andamento do processo	Processo arquivado	Processo arquivado	Processo arquivado	Processo arquivado	PREXC	PDI	NÃO	
IdPDT ¹	META	Fomentar o PIBEX aumentando a oferta de bolsas em no mínimo em 20%							
2		PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO ²	ORIGEM ³	ACOMPANHAMENTO	
ITEM	ESTRATÉGIA	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZAD (Sim/Não)	
1	Dialogar junto a administração para obter financiamento de mais bolsas	Não foi estabelecido diálogo.	Não foi estabelecido diálogo.	Não foi estabelecido diálogo.	Não foi estabelecido diálogo.	PREXC	PDI	Não houve ampliação de bolsas de extensão PIBEX, no entanto, houve reajuste da bolsa que passou de 450 para 700.	
								https://ufpi.br/ultimas-noticias-ufpi/51382-apos-9-anos-bolsas-estudantis-sao-reajustadas-na-ufpi	

3	META	Aprovar uma normativa sobre criação e funcionamento de núcleos de extensão							
ITEM	ESTRATÉGIA	PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO ²	ORIGEM ³	ACOMPANHAMENTO	
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	EVIDENCIAR
1	Normativa publicada	*	*	*	*	PREXC	PDI	SIM	https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/prex/CFOPS/Resolu%C3%A7%C3%A3o/Resolu%C3%A7%C3%A3o_047-2020-CEPEX-Dispon%C3%ADvel_sobre_a_regulamenta%C3%A7%C3%A3o_de_Nu%CC%81cleos_de_Extenso%C3%A7%C3%A3o_no_ambito_da_Universidade_Federal

										do_Piaui%CC % 81_UFPI.pdf
IdPDT ¹ 3	META	Cadastrar no mínimo 30 núcleos de extensão na PREXC								
		PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO ²	ORIGEM ³	ACOMPANHAMENTO		
ITEM	ESTRATÉGIA	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	EVIDENCIAR	
2	Incentivar a criação de núcleos	1	1	1	1	CFOPS/ PREXC	PDI			A informação se encontra cadastrada na coordenadoria CFOPS/PREXC

IdPDT¹ 4	META	Aumentar no mínimo em 30% a proposição de ações de extensão por docentes							
		PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO²	ORIGEM³	ACOMPANHAMENTO	
ITEM	ESTRATÉGIA	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	EVIDENCIAR
1	Divulgar e incentivar as ações de extensão.	Sem dados de monitoramento por semestre	Sem dados de monitoramento por semestre	Sem dados de monitoramento por semestre	2.590	CPPEC/CFOPS/CPCEL PREXC	PDI	Sim.	a informação se encontra cadastrada nas coordenadorias PREXC.
IdPDT¹ 4	META	Aumentar no mínimo em 25% a proposição de ações de extensão pelos Técnicos -administrativos.							
		PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO²	ORIGEM³	ACOMPANHAMENTO	
ITEM	ESTRATÉGIA	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	EVIDENCIAR
1	Divulgar e incentivar as ações de extensão entre os técnicos.	Sem dados de monitoramento por semestre	Sem dados de monitoramento por semestre	Sem dados de monitoramento por semestre	278	CPPEC/CFOPS/CPCEL PREXC	PDI	Sim	A informação se encontra cadastrada nas coordenadorias PREXC.

IdPDT¹ 5	META	Producir pelo menos 1(um) material informativo por ano sobre a elaboração de propostas de Programas/Projetos e outras 5 ações de extensão						
ITEM		PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO²	ORIGEM³	ACOMPANHAMENTO
ESTRATÉGIA	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	
	1	Elaborar Material Informativo	0	0	0	2	PREXC	PDI
IdPDT¹ 5	META	Promover 1(um) treinamento presencial/distância anual por campus						
ITEM		PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO²	ORIGEM³	ACOMPANHAMENTO
ESTRATÉGIA	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	
	2	Elaborar cronograma de treinamento.	Planejar	0	0	0	CPPEC/CFOPS/CPCEL PREXC	PDI
								prex/51335-prexc-realiza-ii-forum-de-coordenadores-de-extensao-da-ufpi
IdPDT¹ 6	META	Implantar 1(um) projeto de extensão por ano voltados para economias solidárias						
ITEM		PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO²	ORIGEM³	ACOMPANHAMENTO
ESTRATÉGIA	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	
	1	Identificar potenciais e elaborar cronograma.	Sem dado de monitoramento por semestre	CPPEC/CFOPS/CPCEL PREXC	PDI			
							Sim.	Pode ser consultado na página pública do SIGAA

IdPDT¹ 6	META	Promover a abertura de mais 26 novas Empresas Junior							
		PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO²	ORIGEM³	ACOMPANHAMENTO	
ITEM	ESTRATÉGIA	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	EVIDENCIAR
2	Incentivar criação de empresas Juniores na UFPI.	6	6	6	6	CFOPS/ PREXC	PDI	Sim.	Manteve as 6 empresas cadastradas
IdPDT¹ 6	META	Aumentar em 100% número de empresas incubadas							
ITEM	ESTRATÉGIA	PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO²	ORIGEM³	ACOMPANHAMENTO	
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	EVIDENCIAR		
3	Maior divulgação do edital.	1	1	1	1	INEAGRO/ CFOPS/ PREXC	PDI	Não	Permanecemos com 01 empresa Incubada. A informação se encontra cadastrada nas coordenadorias PREXC.
IdPDT¹ 6	META	Realizar anualmente (1) um evento voltado para a temática do empreendedorismo e incubação							
ITEM	ESTRATÉGIA	PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO²	ORIGEM³	ACOMPANHAMENTO	
1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	EVIDENCIAR		
4	Elaborar projeto e divulgação.	Sem dado de monitoramento por semestre	Sem dado de monitoramento por semestre	Sem dado de monitoramento por semestre	5 eventos voltados para a temática de empreendedorismo	CPPEC/ CPCEL PREXC	PDI	Sim.	Pode ser consultado na página pública do SIGAA

IdPDT ¹	META	Incrementar em 100% número de ligas acadêmicas							
7		PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO ²	ORIGEM ³	ACOMPANHAMENTO	
ITEM	ESTRATÉGIA	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	EVIDENCIAR
1	Divulgar importância das ligas.	Sem dado de monitoramento por semestre	Sem dado de monitoramento por semestre	Sem dado de monitoramento por semestre	45	CFOPS/ PREXC	PDI	Sim.	Dados informados pela Coordenadoria responsável, com base em planilhas de controle interno
IdPDT ¹	META	Ampliar em 100% as ações de Extensão vinculadas aos movimentos sociais							
7		PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO ²	ORIGEM ³	ACOMPANHAMENTO	
ITEM	ESTRATÉGIA	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	EVIDENCIAR
2	Promover maior integração entre a UFPI e os movimentos sociais.	Sem dados de monitoramento	Sem dados de monitoramento	Sem dados de monitoramento	Sem dados de monitoramento	CPPEC/CFOPS/ CPCEL PREXC	PDI	NÃO	Sem dados de monitoramento

IdPDT ¹	META	Ampliar em 60% as ações de Extensão vinculadas às comunidades em vulnerabilidade socioeconômicas							
7		PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO ²	ORIGEM ³	ACOMPANHAMENTO	
ITEM	ESTRATÉGIA	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	EVIDENCIAR
3	Buscar formar parcerias com entidades que já atuam em comunidades de risco.	Sem dados de monitoramento	Sem dados de monitoramento	Sem dados de monitoramento	Durante o ano de 2024 a PREXC gerenciou ações voltadas para às comunidades em vulnerabilidade social. Esses dados podem ser consultados no https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf Para a métrica proposta não temos monitoramento.	CPPEC/CFOP/CPCEL/PREXC	PDI	SIM	Durante o ano de 2024 a PREXC gerenciou ações voltadas para às comunidades em vulnerabilidade social. Esses dados podem ser consultados no https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf Para a métrica proposta não temos monitoramento.
IdPDT ¹	META	Aprovar em 100% dos PPCs dos Cursos de Graduação com a inserção das atividades de extensão como componente curricular obrigatório, adequando- se às Resoluções N.7/2018/CNE MEC e N. 53 CEPEX/UFPI.							
8		PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO ²	ORIGEM ³	ACOMPANHAMENTO	
ITEM	ESTRATÉGIA	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	EVIDENCIAR

1	Fiscalizar e orientar os cursos.	Sem dados de monitoramento. A PREXC trabalha em conjunto com a PREG e essas informações podem ser consultadas diretamente com a PREG. A PREXC não dispõe de dados de monitoramento.	Sem dados de monitoramento. A PREXC trabalha em conjunto com a PREG e essas informações podem ser consultadas diretamente com a PREG. A PREXC não dispõe de dados de monitoramento.	Sem dados de monitoramento. A PREXC trabalha em conjunto com a PREG e essas informações podem ser consultadas diretamente com a PREG. A PREXC não dispõe de dados de monitoramento.	Sem dados de monitoramento. A PREXC trabalha em conjunto com a PREG e essas informações podem ser consultadas diretamente com a PREG. A PREXC não dispõe de dados de monitoramento.	PREXC	PDI	PARCIAL	Sem dados de monitoramento. A PREXC trabalha em conjunto com a PREG e essas informações podem ser consultadas diretamente com a PREG. A PREXC não dispõe de dados de monitoramento.
IdPDT ¹	META	Implementar na prática as atividades curriculares de extensão como componente obrigatório em 100% dos cursos de graduação da UFPI, conforme Resolução n. 53/2019 -CEPEX/UFPI							
8		PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO ²	ORIGEM ³	ACOMPANHAMENTO	
ITEM	ESTRATÉGIA	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	EVIDENCIAR
2	Fiscalizar processo de implantação.	Sem dados de monitoramento. A PREXC trabalha em conjunto com a PREG e essas informações podem ser consultadas diretamente com a PREG. A PREXC não dispõe de dados de monitoramento.	Sem dados de monitoramento. A PREXC trabalha em conjunto com a PREG e essas informações podem ser consultadas diretamente com a PREG. A PREXC não dispõe de dados de monitoramento.	Sem dados de monitoramento. A PREXC trabalha em conjunto com a PREG e essas informações podem ser consultadas diretamente com a PREG. A PREXC não dispõe de dados de monitoramento.	Sem dados de monitoramento. A PREXC trabalha em conjunto com a PREG e essas informações podem ser consultadas diretamente com a PREG. A PREXC não dispõe de dados de monitoramento.	PDI	PARCIAL	Sem dados de monitoramento. A PREXC trabalha em conjunto com a PREG e essas informações podem ser consultadas diretamente com a PREG. A PREXC não dispõe de dados de monitoramento.	
IdPDT ¹		Desenvolver 45 (quarenta e cinco) projetos de extensão, preferencialmente sendo 9(nove) por ano e 1(um) por programa 8							

8	META	de Pós- Graduação							
ITEM	ESTRATÉGIA	PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO ²	ORIGEM ³	ACOMPANHAMENTO	
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	EVIDENCIAR
3	Incentivar e divulgar importância dos projetos de extensão	Sem dados de monitoramento.	Sem dados de monitoramento.	Sem dados de monitoramento.	Sem dados de monitoramento.	CPPEC/CPCEL PREXC	PDI	NÃO	Sem dados de monitoramento
IdPDT ¹	META	Realizar 10 (dez) ações de extensão anualmente com intervenção na comunidade externa envolvendo alunos da Pós-graduação							
8									
ITEM	ESTRATÉGIA	PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO ²	ORIGEM ³	ACOMPANHAMENTO	
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	EVIDENCIAR
4	Elaborar programa de interação pós-graduação e extensão	Sem dados de monitoramento.	Sem dados de monitoramento.	Sem dados de monitoramento.	Sem dados de monitoramento.	CPPEC/CFOPS/CPCEL PREXC	PDI	NÃO	Sem dados de monitoramento.
IdPDT ¹	META	Ter anualmente no mínimo 3% de discentes matriculados em programa de Pós-graduação participando de ações de Extensão por ano							
8									
ITEM	ESTRATÉGIA	PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO ²	ORIGEM ³	ACOMPANHAMENTO	
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	EVIDENCIAR
5	Incentivar alunos da pós-graduação a participarem de ações de extensão	Sem dados de monitoramento.	Sem dados de monitoramento.	Sem dados de monitoramento.	Sem dados de monitoramento.	CPPEC/CFOPS/CPCEL PREXC	PDI	NÃO	Sem dados de monitoramento.
IdPDT ¹	META	Realizar 10 (dez) seminários relacionados a cultura, esporte e lazer em dois anos							
9									
		PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO ²	ORIGEM ³	ACOMPANHAMENTO	

ITEM	ESTRATÉGIA	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	EVIDENCIAR
1	Elaborar projeto.	Sem dados de monitoramento.	Sem dados de monitoramento.	Sem dados de monitoramento	10 seminários realizados	CPCEL PREXC	PDI	SIM .	Consultar na página pública do SIGAA
IdPDT¹	META	Realizar 20 (vinte) cursos de capacitação na área da cultura esporte e lazer em dois anos							
9		Realizar 20 (vinte) cursos de capacitação na área da cultura esporte e lazer em dois anos							
ITEM	ESTRATÉGIA	PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO²	ORIGEM³	ACOMPANHAMENTO	
2	Elaborar projeto e cronograma.	Não houve submissão de curso de capacitação na área da cultura esporte e lazer.	Não houve submissão de curso de capacitação na área da cultura esporte e lazer.	Não houve submissão de curso de capacitação na área da cultura esporte e lazer.	Não houve submissão de curso de capacitação na área da cultura esporte e lazer.	CPCEL PREXC	PDI	Não .	Não houve submissão de curso de capacitação na área da cultura esporte e lazer.
IdPDT¹	META	Realizar 1 (um)Jogos Universitários por ano na UFPI							
9		Realizar 1 (um)Jogos Universitários por ano na UFPI							
ITEM	ESTRATÉGIA	PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO²	ORIGEM³	ACOMPANHAMENTO	
3	Elaborar projeto e divulgação	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve	PREXC/CPCEL	PDI	NÃO	Não houve
IdPDT¹	META	Realizar 1 (um) festival de música por ano							
9		Realizar 1 (um) festival de música por ano							
ITEM	ESTRATÉGIA	PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO²	ORIGEM³	ACOMPANHAMENTO	
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	EVIDENCIAR

4	Elaborar projeto e divulgação.	Não houve	2 apresentações	0	4 apresentações				Sim	https://www.instagram.com/orquestraecoral.ufpi/		
IdPDT¹												
9												
ITEM	ESTRATÉGIA	PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO²	ORIGEM³	ACOMPANHAMENTO				
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	EVIDENCIAR			
5	Elaborar projeto e divulgação.	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve	CPCEL PREXC	PDI	Não	Não houve			
IdPDT¹												
9												
ITEM	ESTRATÉGIA	PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO²	ORIGEM³	ACOMPANHAMENTO				
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	EVIDENCIAR			
6	Elaborar projeto e divulgação.	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve	CPCEL PREXC	PDI	Não	Não houve			
IdPDT¹												
9												
ITEM	ESTRATÉGIA	PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO²	ORIGEM³	ACOMPANHAMENTO				
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre			FINALIZADA (Sim/Não)	EVIDENCIAR			
7	Sensibilização da administração da IES e iniciativa privada.	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve	PREXC	PDI	NÃO	Não houve aumento no quantitativo, apenas no valor https://ufpi.br/ultimas-noticias-ufpi/51382-			



									apos-9-anos- bolsas- estudantis- sao- reajustadas- na- ufpi
IdPDT¹ 9	META	Criar grupo teatral institucional da UFPI							
ITEM	ESTRATÉGIA	PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO²	ORIGEM³	ACOMPANHAMENTO	
8	Elaborar projeto e divulgação.	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve	CPCEL PREXC	PDI	NÃO	Não houve
IdPDT¹ 9	META	Desenvolver projeto de criação do museu de obras artísticas da UFPI							
ITEM	ESTRATÉGIA	PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO²	ORIGEM³	ACOMPANHAMENTO	
9	Elaborar projeto e divulgação.	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve	PREXC/CPCEL	PDI	Não	Não houve
IdPDT¹ 9	META	Desenvolver e manter atualizado catálogo com o registrar do patrimônio artístico da UFPI							
ITEM	ESTRATÉGIA	PLANO DE AÇÕES 2024				ATRIBUÍDO²	ORIGEM³	ACOMPANHAMENTO	
10	Elaborar projeto e divulgação.	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve	PREXC/CPCEL	PDI	Não	Não houve



DESEMPENHO

Os dados de desempenho constam no [link](#).

5 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.

Quadro 6: Informações Orçamentárias, Finaceiras e Contábeis - PREXC/UFPI em 2024.

Programa Bolsa de Extensão (PIBEX)	Duração	Valor (R\$)	Total (R\$)
200 bolsas	10 (dez meses)	700,00 março 700,00 abril 700,00 maio 700,00 junho 700,00 Julho 700,00 agosto 700,00 setembro 700,00 outubro 700,00 dezembro	1.680.000,00
Programa Institucional de Bolsas da Orquestra e Coral (PIBOC).	Duração	Valor	Total
40 bolsas	10 (dez meses)	700,00 março 700,00 nabril 700,00 maio 700,00 junho 700,00 Julho 700,00 agosto 700,00 setembro 700,00 outubro 700,00 dezembro	280.000,00

https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/prex/Editais/2024/Edital_n_08_2024_-PIBEX-UFPI/Edital_08.2024_-PIBEX-PREXC.pdf
<file:///C:/Users/PREXC/Downloads/Edital%20n%2013-2024%20-%20PIBOC%20UFPI-5.pdf>